

Metas para comprovação de capacidade econômico-financeira, documento protocolado nas agências reguladoras no prazo legal.

Além disso, reafirmamos nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental e social. Implementamos iniciativas voltadas para a conservação dos recursos hídricos, a redução do consumo de energia e a promoção do desenvolvimento comunitário em todas as regiões em que atuamos. Estamos cientes de nossa responsabilidade como agentes de transformação e continuaremos a buscar maneiras inovadoras de contribuir para um futuro mais sustentável e inclusivo.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos os nossos colaboradores pelo seu trabalho árduo e dedicação. São vocês que impulsionam o sucesso da COSANPA e nos inspiram a alcançar novos patamares de excelência a cada dia.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão aos nossos acionistas, ao Governador Helder Barbalho e à Vice-Governadora Hanna Ghassan pelo apoio contínuo e confiança na empresa e na nossa gestão.

Estamos comprometidos em gerar valor sustentável a longo prazo e em continuar sendo um parceiro confiável para todos os nossos stakeholders. Estou confiante de que, juntos, podemos enfrentar os desafios que o futuro nos reserva e aproveitar as oportunidades que surgem no caminho. A COSANPA está pronta para escrever o próximo capítulo de sua história de sucesso e continuar a ser uma referência no setor de saneamento.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)

A COMPANHIA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma sociedade de economia mista, tendo como maior acionista o Governo do Estado do Pará, é a maior Companhia de Saneamento do Estado, onde atua há 53 anos fazendo história na área de Saneamento do Pará.

A Administração tem envidado todos os esforços na busca pela excelência, visando a contínua melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 52 (cinquenta e dois) municípios de atuação. Mesmo diante dos desafios apresentados pelas extensas distâncias geográficas, a Companhia tem desenvolvido alternativas para cumprir com eficiência sua missão institucional.

O presente relatório seguirá alinhado aos requisitos de transparência expressos na Lei Federal nº 13.303/2016.

Os desafios impostos pelo Novo Marco Legal, Lei Federal nº 14.026/20, que trouxe as metas da universalização, buscando garantir o atendimento de 99% da população brasileira com água potável e 90% com tratamento e coleta de esgoto até 2033, impactam profundamente no plano estratégico da Companhia, fazendo com que todas as ações sejam planejadas e executadas para se alcançar o cumprimento das respectivas metas, dentro do prazo estabelecido.

Dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, a COSANPA atua em 52 (cinquenta e dois) municípios e 09 (nove) vilas, com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com ABRANGÊNCIA de 51,10% do total da população urbana do Estado, estimada em 6.003.825 hab. Considerando o total de municípios que a COSANPA atende, a população urbana é de 4.208.021 habitantes, o índice de COBERTURA (Habituantes com Redes de Água) é de 74,69% e dos serviços de Esgoto é 14,46%. Em relação à população ATENDIDA (Habituantes Ligados às Redes de Água), o índice é de 55,75%, com os serviços de água e de 10,30%, com os serviços de esgoto sanitário. Os índices descritos indicam que a população com cobertura de água é de 3.143.067 hab. e a população atendida de água é de 2.346.040 hab.; enquanto que a população com cobertura de esgoto é de 431.709 hab. e a população atendida é de 307.406 hab.

Destacamos a seguir os principais indicadores da Companhia no Exercício 2023:

INDICADORES COSANPA (52

municípios) BELÉM

Índice de Cobertura Água (%) * 74,69 95,43

Índice de Atendimento Água (%) 55,75 75,35

Índice de Cobertura Esgoto (%) 14,46 20,24

Índice de Atendimento Esgoto (%) 10,30 16,15

Índice de Hidrometração (%) 35,62 47,47

Índice de Vol. Micro medido (%) 17,86 21,24

Índice de Eficiência de Arrecadação (%) 75,85 73,93

* FONTE: RIG/SNIS

O ano de 2023 registrou um marco histórico na Empresa, com a assinatura do Termo de Transação Individual, devido possuir dívida inscrita em Dívida Ativa da União no importe de R\$ 1.348.277.795,83 (Um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Em maio, foi firmado Termo de Transação Tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de forma que a dívida foi reduzida para R\$ 193.660.390,40 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme valores constantes no 1º Termo Aditivo de Transação Individual (processo SEI nº 12221.101904/2023-31). Essa negociação foi possível mediante utilização dos descontos legais no limite máximo permitido, bem como, a utilização de créditos tributários e judiciais que a COSANPA possuía junto à União. A Transação Tributária possibilitou redução da Dívida Ativa com o novo plano de amortização de aproximadamente em 86% dos débitos, que consequentemente irá reduzir em até 62% o valor do passivo da Companhia. Esse feito além de melhorar o indicador de endividamento geral, evidencia e fortalece a eficácia da gestão fiscal.

Diante dos desafios emergenciais, foi criado o Comitê de Crise, refletindo sua postura proativa na gestão de situações críticas nos 52 (cinquenta e dois) municípios atendidos pela Companhia. A entrega do novo sistema

de abastecimento de água em Castanhal, a recuperação de 49 (Quarenta e nove) poços e instalação de 43 (Quarenta e três) novas bombas, sendo 17 (dezesete) bombas para os sistemas que atendem Belém e Região Metropolitana, são exemplos concretos desse compromisso com a resiliência operacional.

Consolidou-se um ano marcado por realizações notáveis, concentrando seus esforços em ações administrativas e operacionais que fortaleceram seu compromisso com a qualidade de vida da população paraense. O destaque inicial foi o "Programa Água Pará", reconhecido com o prêmio nacional ESG na categoria "Voto Popular", evidenciando o impacto positivo de suas iniciativas voltadas para famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. A empresa garantiu a continuidade, por meio do Governo do Estado, prorrogando por um período de 12 meses o Programa, que mais de 1 milhão de pessoas já foram beneficiadas por esse programa, enfatizando-se um impacto positivo nas comunidades.

A Companhia materializou seu compromisso com o abastecimento de água ao entregar, em março, o novo Sistema de Abastecimento de Água no Setor Estrela, no município de Castanhal. Essa iniciativa não apenas melhorou o fornecimento de água, mas também, estendeu seu alcance a áreas anteriormente carentes, beneficiando diretamente mais de 8 mil pessoas nos bairros Estrela, Fonte Boa e Ana Júlia.

Houve um destaque na área de Gestão de Pessoas e Logística, onde os colaboradores foram beneficiados com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023- 2025. Buscando-se um incremento no atual quadro de pessoal da Companhia foram convocados de 29 (vinte e nove) candidatos aprovados no último concurso público, bem como, realizamos um PSS para os cargos de Médico do Trabalho, Advogado, Analista de Sistemas em TI, Analista de Suporte em TI, Psicólogo, Técnico de Informática e Agente de Operação, com total de 218 vagas ofertadas, e vigência de 12 (doze) meses. O engajamento dos gestores e colaboradores acena que a Gestão está voltada para a transparência, responsabilidade corporativa, fundamental para continuarmos galgando reconhecimentos.

Como estratégia da Gestão, priorizou os investimentos ampliando os serviços de Água e Esgoto, apontados como uma das prioridades do Programa de Governo, o que demonstra um gigantesco desafio para o Governo do Estado e para a Gestão da Companhia em busca da Universalização dos citados serviços. Os resultados alcançados em 2023 impulsionam todos que fazem parte da Companhia a continuar desenvolvendo os trabalhos com mais integração, eficiência e determinação, corroborando a visão de universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em prol do Povo Paraense.

PLANO DE METAS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em julho de 2020, foi sancionada, por meio da Lei nº 14.026 de 2020, a revisão do marco legal do Saneamento Básico, alterando o marco regulatório até então vigente pela Lei nº 11.445 de 2007. A revisão do marco expressa a obrigatoriedade aos prestadores dos serviços de realizar a universalização, até dezembro de 2033, do atendimento de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, que devem ser, respectivamente, 99% e 90% da população.

O Decreto federal nº 11.598 de 12 de julho de 2023 regulamentou a previsão legal do artigo 11-B da Lei nº 11.445 de 2007 ao estabelecer a metodologia para a comprovação de capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviço com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas de universalização. O decreto estabeleceu esse processo de avaliação em duas etapas sucessivas, a ser realizada pela entidade reguladora. Na primeira etapa será analisado o cumprimento de índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros e, na segunda etapa, será analisada a adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação. O prestador deveria apresentar o requerimento de comprovação junto às entidades reguladoras até 31 de dezembro de 2023, que por sua vez deverão se manifestar até 31 de março de 2024 em relação ao pleito apresentado. Todavia, caso os referenciais mínimos não sejam atendidos na primeira etapa do processo, o prestador poderá apresentar um plano de metas para o atingimento no prazo máximo de cinco anos, detalhado ano a ano, conter metas intermediárias e demonstrar a viabilidade de seu atingimento e a sua compatibilidade com os estudos de viabilidade e com o plano de captação. Diante do exposto, a COSANPA, em atendimento às previsões legais e regulatórias e a partir de um diagnóstico comercial, operacional e financeiro da companhia, considerando alavancas de valor de otimização de receita e gastos somados aos investimentos necessários para a universalização conforme estabelecido na lei No 14.026 de 2020, elaborou um plano de metas, considerando otimização operacional, financeira e comercial da companhia, a fim de atestar sua capacidade econômico-financeira conforme exige o Decreto 11.598.

Assim, de acordo com os resultados apresentados no plano de metas protocolado nas agências reguladoras no prazo legal, a Companhia de Saneamento do Pará conseguiu atestar a capacidade econômico-financeira, conforme exige o Decreto federal nº 11.598 de 2023.

CONTROLE ACIONÁRIO

A COSANPA é uma Sociedade de Economia Mista, com o controle acionário exercido pelo Estado do Pará, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará; A regulamentação atual estabelece que o Estado do Pará deve possuir no mínimo 51% das ações com direito a voto da COSANPA; Atualmente o Estado do Pará detém 99,99% das ações, assim discriminadas: 95,64% ações ordinárias e 4,45% ações preferenciais.

GOVERNANÇA CORPORATIVA A COSANPA atua no aprimoramento constante da sua governança, o que reforça o compromisso da Companhia com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, buscando garantir uma gestão transparente de suas atividades, por meio de procedimentos e instrumentos, alinhados às boas práticas de governança,